Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto
Protocolo Geral -25-Fev-2016-16:56-02373-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

MENSAGEM Nº 20/2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando autorização legislativa para abertura de **Credito Suplementar** no orçamento do Município, no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais).

O presente Projeto de Lei objetiva suplementar dotações orçamentárias na Secretaria de Educação, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso e na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo os principais valores na Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso para a construção de uma pista de Skate no bairro Planalto com área de convivência e piso para um playground e também uma quadra esportiva no bairro Alvorada com playground, campo de grama sintética e área de convivência, quadra esportiva na rua Ivaí com campo de futebol sintético, playground área de convivência e transferência de uma ATI.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado em **Regime de Urgência**, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI 331/2016

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	150.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	105.000,00
0041	Manutenção do Esporte	500.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	530.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-200.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-150.000,00
0024	Assistência Comunitária	-300.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-105.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	-300.000,00
0031	Estradas e Infra-Estrutura Rural	-230.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	150.000,00
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	105.000,00
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	100.000,00
1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	400.000,00
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação.	530.000,00
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	-200.000,00
2.176	Manutenção da Educação Infantil	-150.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-300.000,00
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	-105.000,00
1.025	Fomento a Industrialização	-300.000,00
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	-230.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
365.0039	**nutenção do Ensino**	
95	nutenção dos Centros de Educação Infantil	
.90.30 – 107 (437)	terial de Consumo	150.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**	
23	**Comercio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0026	**Incentivo Atividade Comercial**	
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	
3.3.90.30 – 000 (880)	Material de Consumo	105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporte e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	
4.4.90.51 – 000 (1138)	Obras e Instalações	100.000,00

1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	
4.4.90.51 – 000 (1125)	Obras e Instalações	400.000,00

17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.04	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
4.4.90.51 – 000 (1174)	Obras e Instalações	530.000,00

Total	**1.285.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
06.04	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS**	
04	**Administração**	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

04.122	**Administração Geral**	
04.122.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30 – 000 (316)	Material de Consumo	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.36 – 107 (492)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	-150.000,00

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0024	**Assistência Comunitária**	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.5.90.61 – 000 (782)	Material de Consumo	-300.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA**	
23	**Comercio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0026	**Incentivo Atividade Comercial**	
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	
3.3.50.43 – 000 (884)	Subvenções Sociais	-105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
22	**Indústria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias**	
1.025	Fomento a Industrialização	
4.4.90.61 – 000 (905)	Aquisição de Imóveis	-300.000,00

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	

Câmara Mun... Fls. 5 Visto

20.606.0031	**Estradas e Infra-Estrutura Rural**	
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	
3.3.90.30 – 000 (986)	Material de Consumo	-230.000,00

Total	**-1.285.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2016

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 33/2016,** autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais).

O projeto em análise acrescenta valor em dotações orçamentárias já existentes no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2016, que serão utilizadas em quatro Secretarias Municipais para cobrir despesas com material de consumo para manutenção dos Centros de Educação Infantil, material de consumo para manutenção e reforma do Centro Regional de Eventos, obras e instalações na construção de pista de Skate e ainda obras e instalações na manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Dotações e Fontes Suplementadas:

- 3.3.90.30 — Material de Consumo
- Fonte — 107
- 3.3.90.30 — Material de Consumo
- Fonte — 000
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte — 000

As dotações orçamentárias acima citadas observam aa especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 30 00 00	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

4	4	90	51	00	00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
III *- os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal

"Art.167 *– São vedados:*
.....
V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes."*

Anexo, páginas do **"Quadro de Detalhamento da Despesa"**, que destaca as dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, o qual evidenciam os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2016 enviado pela Contadoria da Prefeitura Municipal na data de 3 de março de 2016.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2016, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 3 de março de 2016.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC-PR Nº 27.823/0-3

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220020 Manutencao dos Servicos Rodoviarios						
041220020.2.030000 Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Rodoviarios						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
310 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00	916.323,27
		0,00	0,00	0,00	31.531,62	0,00
		123.676,73	123.676,73	0,00	123.676,73	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
311 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	184.770,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	16.055,28
		35.229,97	35.229,97	0,00	19.174,69	16.055,28
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
312 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	62.909,00
		0,00	0,00	0,00	6.795,95	0,00
		14.091,00	14.091,00	0,00	14.091,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
313 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	39.291,26
		0,00	0,00	0,00	3.163,88	0,00
		4.708,74	4.708,74	0,00	4.708,74	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
314 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	10.940,94
		0,00	0,00	0,00	1.488,60	0,00
		2.059,06	2.059,06	0,00	2.059,06	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
315 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
316 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				- 200.000,00		
	880.000,00	0,00	0,00	200.000,00	880.000,00	680.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
317 Fonte....: 504 Royalties e Outras Compensacoes Financei						
	363.000,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
318 Fonte....: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)						
	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
319 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
320 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	8.840,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	7.883,83
		79.159,18	13.867,77	0,00	5.983,94	73.175,24
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
321 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	402.500,00
		0,00	9.750,00	0,00	9.750,00	9.750,00
		37.500,00	19.500,00	0,00	9.750,00	27.750,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
322 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo						
15453 Transportes Coletivos Urbanos						

Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.289000 Programa Prevencao da Violencia nas Escolas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
470 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
471 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.290000 Manter o Programa Municipal Fundo de Gestao						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
472 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12364 Ensino Superior						
123640039 Manutencao do Ensino						
123640039.2.177000 Manutencao das Atividades do Ensino Superior						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
473 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
474 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
475 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
476 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
477 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
478 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
479 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
480 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
481 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12365 Educacao Infantil						
123650039 Manutencao do Ensino						
123650039.2.176000 Manutencao da Educacao Infantil						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
482 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
483 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.095.943,77
		0,00	0,00	0,00	124.027,23	0,00
		404.056,23	404.056,23	0,00	404.056,23	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
484 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	247.000,00	0,00	0,00	0,00	247.000,00	247.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
485 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	398.483,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	48.818,54
		101.516,37	101.516,37	0,00	52.697,83	48.818,54
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
486 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
487 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	412.642,73
		0,00	0,00	0,00	19.187,94	0,00
		38.357,27	38.357,27	0,00	38.357,27	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
488 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	68.894,45
		0,00	0,00	0,00	5.695,95	0,00
		11.105,55	11.105,55	0,00	11.105,55	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
489 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
490 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	100.875,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.125,00	3.125,00	0,00	3.125,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
491 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
492 Fonte....: 107 Salario Educacao				-150.000,00		
	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
493 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	49.737.000,00	0,00	0,00	150.000,00	49.737.000,00	44.122.831,10
		0,00	0,00	0,00	1.602.541,56	444.385,63
		5.464.168,90	5.462.928,30	0,00	5.018.542,67	445.626,23

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
775 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
776 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
777 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820024.1.088000 Incentivo a Cooperativa de Habitacao Urbana de Pato Branco						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
778 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
779 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
780 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
781 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820024.1.097000 FMH - Fundo Municipal de Habitacao						
4.5.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS				-300.000,00		
782 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	400.000,00	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
783 Fonte....: 501 Receitas de Alienacao de Ativos						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	2.075.560,00	0,00	0,00	300.000,00	2.075.560,00	1.617.093,78
		0,00	0,00	0,00	11.340,83	0,00
		158.466,22	152.516,22	0,00	152.516,22	5.950,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
23 Comercio e Servicos						
23691 Promocao Comercial						
236910026 Incentivo Atividade Comercial						
236910026.2.048000 Manutencao das atividades do Departamento da Micro e Pequena Empresa						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
871 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	99.824,85
		0,00	0,00	0,00	8.444,89	0,00
		27.175,15	27.175,15	0,00	27.175,15	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
872 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	29.849,19
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.096,96
		4.150,81	4.150,81	0,00	2.053,85	2.096,96
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES						
873 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
874 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	6.050,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	6.050,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
875 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	50.251,90
		0,00	0,00	0,00	3.404,00	0,00
		4.748,10	3.404,00	0,00	3.404,00	1.344,10
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
876 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.420,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	2.420,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
877 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	5.600,00
		0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
		5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
878 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	59.473,60
		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
		5.526,40	5.526,40	0,00	5.526,40	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
879 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236910026.2.049000 Manutencao e Reforma do Centro Regional de Eventos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
880 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	102.579,25
		0,00	807,50	0,00	0,00	3.580,75
		7.420,75	7.420,75	0,00	3.840,00	3.580,75
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
881 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
882 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
883 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236910026.2.050000 Realizar feiras setoriais e exposicoes						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
884 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-105.000,00		
	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
885 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
886 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	1.016.470,00	0,00	0,00	105.000,00	1.016.470,00	857.048,79
		0,00	807,50	0,00	19.548,89	5.677,71
		54.421,21	53.077,11	0,00	47.399,40	7.021,81

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 15 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
900 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	78.650,00	0,00	0,00	0,00	78.650,00	78.650,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
901 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	67.760,00	0,00	0,00	0,00	67.760,00	67.760,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
902 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Industria						
22661 Promocao Industrial						
226610027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
226610027.1.025000 Fomento a Industrializacao						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
903 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
904 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
905 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-300.000,00		
	1.200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	1.200.000,00	700.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
906 Fonte....: 501 Receitas de Alienacao de Ativos						
	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226610027.1.120000 Construcao de Barracoes Industriais						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
907 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226610027.2.053000 Apoiar e desenvolver programas no Setor Textil						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
908 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
909 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226610027.2.054000 Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Economico						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
910 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	394.196,12
		0,00	0,00	0,00	36.338,30	0,00
		85.803,88	85.803,88	0,00	85.803,88	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
911 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	101.221,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	9.407,47
		18.778,03	18.778,03	0,00	9.370,56	9.407,47
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
912 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	15.083,34
		0,00	0,00	0,00	565,60	0,00
		1.416,66	1.416,66	0,00	1.416,66	0,00

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 16 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 11.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
17 Saneamento						
17511 Saneamento Basico Rural						
175110031 Estradas e Infra-estrutura rural						
175110031.2.149000 Programa de Orientacao e Implantacao de Sistemas de Tratamento de Esgotos domici						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
975 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
976 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Agricultura						
20606 Extensao Rural						
206060031 Estradas e Infra-estrutura rural						
206060031.2.273000 PRODEAGRI						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
977 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	512.234,48
		0,00	0,00	0,00	1.783,58	14.639,48
		37.765,52	19.983,59	0,00	5.344,11	32.421,41
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
978 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
979 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
980 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
981 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206060031.2.274000 PRODECOM						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
982 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
983 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
984 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
985 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206060031.2.293000 Programa de Captacao e Armazenamento de Aguas Pluviais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
986 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-230.000,00		
	250.000,00	0,00	0,00	230.000,00	250.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
987 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 33/2016

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 33/2016, de 25 de fevereiro de 2016 – Mensagem nº 20/2016 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais).**

O projeto em análise acrescenta valor em dotações orçamentárias já existentes no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2016, que serão utilizadas em quatro Secretarias Municipais para cobrir despesas com material de consumo para manutenção dos Centros de Educação Infantil, material de consumo para manutenção e reforma do Centro Regional de Eventos, obras e instalações na construção de pista de Skate e ainda obras e instalações na manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Mar-2016-14:45-025460-1/1

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 4 de março de 2016.

CLAUDEMIR ZANCO - PROS
(Presidente)

CLOVIS GRESELE - PP
(Membro/Relator)

LEUNIRA VIGANÓ TESSER-PDT
(Membro)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 18
Visto

PROJETO DE LEI Nº 33/2016

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	150.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	105.000,00
0041	Manutenção do Esporte	500.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	530.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-200.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-150.000,00
0024	Assistência Comunitária	-300.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-105.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	-300.000,00
0031	Estradas e Infraestrutura Rural	-230.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	150.000,00
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	105.000,00
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	100.000,00
1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	400.000,00
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação.	530.000,00
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	-200.000,00
2.176	Manutenção da Educação Infantil	-150.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-300.000,00
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	-105.000,00
1.025	Fomento a Industrialização	-300.000,00
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	-230.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Câmara Mun de Pato Branco Fls 19

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 107 (437)	Material de Consumo	150.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**	
23	**Comercio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0026	**Incentivo Atividade Comercial**	
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	
3.3.90.30 – 000 (880)	Material de Consumo	105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporte e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	
4.4.90.51 – 000 (1138)	Obras e Instalações	100.000,00

1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	
4.4.90.51 – 000 (1125)	Obras e Instalações	400.000,00

17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.04	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
4.4.90.51 – 000 (1174)	Obras e Instalações	530.000,00

Total	**1.285.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Câmara Mun de Pato Branco Fls 20 Visto

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
06.04	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30 – 000 (316)	Material de Consumo	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.36 – 107 (492)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	-150.000,00

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0024	**Assistência Comunitária**	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.5.90.61 – 000 (782)	Material de Consumo	-300.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA**	
23	**Comercio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0026	**Incentivo Atividade Comercial**	
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	
3.3.50.43 – 000 (884)	Subvenções Sociais	-105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
22	**Indústria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias**	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21
Visto

1.025	Fomento a Industrialização	
4.4.90.61 – 000 (905)	Aquisição de Imóveis	-300.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0031	**Estradas e Infraestrutura Rural**	
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	
3.3.90.30 – 000 (986)	Material de Consumo	-230.000,00

Total	**-1.285.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016 | ANO XXIX | NÚMERO 6594 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B11

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.753, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	150.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	105.000,00
0041	Manutenção do Esporte	500.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	530.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-200.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-150.000,00
0024	Assistência Comunitária	-300.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-105.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	-300.000,00
0031	Estradas e Infraestrutura Rural	-230.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	150.000,00
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	105.000,00
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	100.000,00
1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	400.000,00
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação.	530.000,00
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	-200.000,00
2.176	Manutenção da Educação Infantil	-150.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-300.000,00
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	-105.000,00
1.025	Fomento a Industrialização	-300.000,00
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	-230.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 107 (437)	Material de Consumo	150.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	
3.3.90.30 – 000 (880)	Material de Consumo	105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporte e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	
4.4.90.51 – 000 (1138)	Obras e Instalações	100.000,00
1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	
4.4.90.51 – 000 (1125)	Obras e Instalações	400.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
4.4.90.51 – 000 (1174)	Obras e Instalações	530.000,00
Total		1.285.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA,	
	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30 – 000 (316)	Material de Consumo	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.36 – 107 (492)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	-150.000,00

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.5.90.61 – 000 (782)	Material de Consumo	-300.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	
3.3.50.43 – 000 (884)	Subvenções Sociais	-105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	
1.025	Fomento a Industrialização	
4.4.90.61 – 000 (905)	Aquisição de Imóveis	-300.000,00

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0031	Estradas e Infraestrutura Rural	
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	
3.3.90.30 – 000 (986)	Material de Consumo	-230.000,00
Total		-1.285.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016 | ANO XXIX | NÚMERO 6594 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B11

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.900, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Abre **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.753, de 15 de março de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	150.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	105.000,00
0041	Manutenção do Esporte	500.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	530.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-200.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-150.000,00
0024	Assistência Comunitária	-300.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-105.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	-300.000,00
0031	Estradas e Infraestrutura Rural	-230.000,00

Art. 2º Fica alterada a ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	150.000,00
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	105.000,00
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	100.000,00
1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	400.000,00
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação.	530.000,00
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento	-200.000,00
	de Serviços Rodoviários	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	-150.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-300.000,00
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	-105.000,00
1.025	Fomento a Industrialização	-300.000,00
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	-230.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 107 (437)	Material de Consumo	150.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	
3.3.90.30 – 000 (880)	Material de Consumo	105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	
4.4.90.51 – 000 (1138)	Obras e Instalações	100.000,00
1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	
4.4.90.51 – 000 (1125)	Obras e Instalações	400.000,00

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
4.4.90.51 – 000 (1174)	Obras e Instalações	530.000,00

Total	1.285.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30 – 000 (316)	Material de Consumo	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.36 – 107 (492)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	-150.000,00

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.5.90.61 – 000 (782)	Material de Consumo	-300.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	
3.3.50.43 – 000 (884)	Subvenções Sociais	-105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	
1.025	Fomento a Industrialização	
4.4.90.61 – 000 (905)	Aquisição de Imóveis	-300.000,00

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0031	Estradas e Infraestrutura Rural	
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	
3.3.90.30 – 000 (986)	Material de Consumo	-230.000,00

Total	-1.285.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quinta-Feira, 17 de Março de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1064

Câmara Mun de Pato Branco Fls 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.753, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais).
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	150.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	105.000,00
0041	Manutenção do Esporte	500.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	530.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-200.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-150.000,00
0024	Assistência Comunitária	-300.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-105.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	-300.000,00
0031	Estradas e Infraestrutura Rural	-230.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	150.000,00
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	105.000,00
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	100.000,00
1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	400.000,00
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação.	530.000,00
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	-200.000,00
2.176	Manutenção da Educação Infantil	-150.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-300.000,00
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	-105.000,00
1.025	Fomento a Industrialização	-300.000,00
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	-230.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 107 (437)	Material de Consumo	150.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	
3.3.90.30 – 000 (880)	Material de Consumo	105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporte e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	
4.4.90.51 – 000 (1138)	Obras e Instalações	100.000,00

1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	
4.4.90.51 – 000 (1125)	Obras e Instalações	400.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 25 Visto

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
4.4.90.51 – 000 (1174)	Obras e Instalações	530.000,00

Total	1.285.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30 – 000 (316)	Material de Consumo	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0039	Manutenção do Ensino		
2.176	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.36 – 107 (492)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	-150.000,00	

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.5.90.61 – 000 (782)	Material de Consumo	-300.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	
3.3.50.43 – 000 (884)	Subvenções Sociais	-105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	
1.025	Fomento a Industrialização	
4.4.90.61 – 000 (905)	Aquisição de Imóveis	-300.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 26

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0031	Estradas e Infraestrutura Rural	
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	
3.3.90.30 – 000 (986)	Material de Consumo	-230.000,00

Total	-1.285.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____ / _____ /_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ /_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod179959

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 17 de Março de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1064

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 27
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.900, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.753, de 15 de março de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	150.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	105.000,00
0041	Manutenção do Esporte	500.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	530.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-200.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-150.000,00
0024	Assistência Comunitária	-300.000,00
0026	Incentivo Atividade Comercial	-105.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	-300.000,00
0031	Estradas e Infraestrutura Rural	-230.000,00

Art. 2º Fica alterada a ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	150.000,00
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	105.000,00
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	100.000,00
1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	400.000,00
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação.	530.000,00
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	-200.000,00
2.176	Manutenção da Educação Infantil	-150.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-300.000,00
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	-105.000,00
1.025	Fomento a Industrialização	-300.000,00
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	-230.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 107 (437)	Material de Consumo	150.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.049	Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	
3.3.90.30 – 000 (880)	Material de Consumo	105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporte e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.306	Construir e Manter Pista de Skate e Bicicleta	
4.4.90.51 – 000 (1138)	Obras e Instalações	100.000,00

1.050	Construir, reformar, ampliar Complexos Esportivos	

Câmara Mun de Pato Branco Fls 28 Visto

4.4.90.51 – 000 (1125)	Obras e Instalações	400.000,00

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
17.04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
19	Ciência e Tecnologia	
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	
19.573.0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
4.4.90.51 – 000 (1174)	Obras e Instalações	530.000,00

Total	1.285.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30 – 000 (316)	Material de Consumo	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0039	Manutenção do Ensino		
2.176	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.36 – 107 (492)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	-150.000,00	

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.5.90.61 – 000 (782)	Material de Consumo	-300.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.02	DEPARTAMENTO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA	
23	Comercio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0026	Incentivo Atividade Comercial	
2.050	Realizar feiras setoriais e exposições	
3.3.50.43 – 000 (884)	Subvenções Sociais	-105.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	
1.025	Fomento a Industrialização	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19
Visto

4.4.90.61 – 000 (905)	Aquisição de Imóveis	-300.000,00

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0031	Estradas e Infraestrutura Rural	
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais	
3.3.90.30 – 000 (986)	Material de Consumo	-230.000,00

Total	-1.285.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____ / _____ /_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ /_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod179961

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30

PROJETO DE LEI Nº 33/2016

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 20/2016

RECEBIDA EM: 24 de fevereiro de 2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais).
(suplementar dotações orçamentárias na Secretaria de Educação, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso e na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo os principais valores na Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso para a construção de uma pista de Skate no bairro Planalto com área de convivência e piso para um playground e também uma quadra esportiva no bairro Alvorada com playground, campo de grama sintética e área de convivência, quadra esportiva na rua Ivaí com campo de futebol sintético, playground área de convivência e transferência de uma ATI)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 24 de fevereiro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 3 de março de 2016
RELATOR: Clóvis Gresele – PP

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 9 de março de 2016 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o Vereador Augustinho Polazzo – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 14 de março de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 93, de 14 de março de 2016.

SANÇÃO: **Lei nº 4753, de 15 de março de 2016. Decreto nº 7900, de 15 de março de 2016.**

PUBLICAÇÃO: Publicados na página B10 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6594 de 17 de março de 2016 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 1064 de 17 de março de 2016.